

AVISO IMPORTANTE

A inscrição no CTF ou o protocolo do requerimento SISPASS **NÃO** autoriza a aquisição de passeriformes pelos requerentes.

**A AQUISIÇÃO É PERMITIDA
APÓS HOMOLOGAÇÃO PELOS
ANALISTAS AMBIENTAIS DO
IBRAM.**

A homologação será divulgada em boletins semanais.

As regras e as sanções estão previstas na Instrução Normativa nº 10/2011.

Atenciosamente Coordenação de Fauna